

[PORTARIA Interna CEAD/DG N° 013, de 13/03/2024.](#)

[PORTARIA Interna CEAD/DG N° 22 de 26/03/2024. referenda “in totum”](#)

A Diretora Geral do Centro de Educação a Distância (CEAD) da Universidade do Estado de Santa Catarina (UDESC), no uso de suas atribuições e de conformidade com a delegação de competência prevista no Estatuto e Regimento Geral da UDESC, considerando a solicitação formulada no SGPe n° 6608/2024,

R E S O L V E, “ad referendum” do Plenário do CONCEAD:

Art. 1º- INSTITUI, banca de avaliação da solicitação de progressão para a classe de Professor Associado da **Profa. Dra. Lidiane Goedert**, matrícula 344019-2-02, de que trata o inciso II do artigo 1º da Resolução n° 058/2011 – CONSUNI (Alterada pela Resolução n° 015/2016 – CONSUNI) que estabelece procedimentos e critérios de Progressão para a Classe de Professor Associado de que trata o inciso III do artigo 16 da Lei Complementar n° 345, de 07 de abril de 2006, com a seguinte composição:

Função	nome	segmento
Presidente	Profa. Dra. Luciane Mulazani dos Santos	Docente lotada no Departamento de Pedagogia (DPED/FAED) da Universidade do Estado de Santa Catarina (UDESC)
Membro Externo	Profa. Dra. Dulce Márcia Cruz	Docente lotada no Departamento de Metodologia de Ensino (MEN) da Universidade Federal de Santa Catarina (UFSC)
Membro Externo	Profa. Dra. Daniela Karine Ramos	Docente Lotado no Departamento de Metodologia de Ensino (MEN) da Universidade Federal de Santa Catarina (UFSC)

Art. 2º - Esta portaria faz cessar a PORTARIA Interna DG/CEAD N° 010, de 05/03/2024.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor a contar da data de 12/03/2024, sem data fim.

Profa. Dra. Vera Márcia Marques Santos
Diretora Geral UDESC/CEAD
(Assinatura SGPe + ICP-Brasil)